



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

LEI AUTORIZATIVA Nº 464/2013-PMO

Autoriza o Poder Executivo a conceder permissão para ampliação física estrutural do imóvel pertencente ao município de Oiapoque, locado ao BANCO DO BRADESCO S.A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Oiapoque.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oiapoque APROVOU e eu, *Prefeito do Município de Oiapoque*, **SANCIONO** o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a permitir ao BANCO DO BRADESCO S/A, Agência 0999-7-Oiapoque/AP, a ampliação Física estrutural do Imóvel Público Municipal, em 12.05 metros (comprimento) x 11.40 metros (largura) = 137,37m², objetivando melhor atender seus clientes com comodidade e segurança.

Parágrafo Único – A referida permissão deverá seguir rigorosamente o Projeto de Ampliação da Agência do Bradesco S/A, conforme Planta Baixa contida no anexo deste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2013.


MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque
Miguel Caetano de Almeida
Município de Oiapoque
CNPJ 212 746 141-04